



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

BOLETIM N° 001/2025.

EDITAL DE CITACÃO

O Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. THIAGO PORTES MOL** de acordo com o disposto no **Art. 47** do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira**, dia **12 de fevereiro de 2025, às 19:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL DO TJD-DF**. O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO N° 002/2022 - Jogo: Paranoá x Samambaia - categoria Profissional realizado em 29/01/2025 Campeonato Candango Série A 2025; Procurador: Bruno Christy A. Freitas Procurador da Justiça	Relator: Dr. Kiko Omena
Denunciados Leonardo Antunes De Oliveira (Ger. Futebol Paranoá) Testemunha: Árbitro central, Pedro Alves de Oliveira	Incurso nos artigos: Art. 258-B e 243-F, §1º, 184 do CBJD.
PROCESSO N° 004/2025 - Jogo: Ceilandense x Real - categoria Profissional realizado em 1/2/2025 – Campeonato Candango Série A 2025; Procurador: Bruno Christy A. Freitas Procurador da Justiça	Relator: Dr. Aderval Andrade
Denunciados Juan Sousa Rocha Leandro (Atleta Prof. Real)	Incurso nos artigos: Art. 254-A, §1º, I, do CBJD.
PROCESSO N° 006/2024 - Jogo: Gama x Paranoá- categoria Profissional realizado em 1/2/2025 - Campeonato Candango Série A 2025; Procurador: Bruno Christy A. Freitas Procurador da Justiça	Relator: Dr. Vinicius Cavalcante
Denunciados: Carlos Rodolfo Martins Costa Nunes (Prep. Goleiros Paranoá) Testemunhas: Árbitro Central: Rafael Martins Diniz 4º árbitro, Jonas Junio Da Silva Abreu;	Incurso nos artigos: 243-F, §1º, 258-B, 243-C, nos termos do 184 do CBJD

Brasília – DF 6 de fevereiro de 2025.


BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF